



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2025 DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO), do Instituto de Geociências da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma de 2025 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 8 de abril de 2025.

1. *SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA E SEUS OBJETIVOS*

O curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é uma proposição conjunta dos cursos de Geografia dos *campi* de Seropédica (licenciatura e bacharelado) e Nova Iguaçu (licenciatura), que têm contribuído para a interiorização e a descentralização do ensino superior público, para o aumento da expertise docente e o enriquecimento das trocas entre seus grupos de pesquisa. A área de concentração do PPGGEO “Espaço, Questões Ambientais e Formação em Geografia” abrange as duas linhas de pesquisa do programa: a Linha 1 – Espaço, Política e Planejamento (campus Seropédica); e Linha 2 – Território, Ambiente e Ensino de Geografia (campus Nova Iguaçu).

Informações detalhadas sobre o PPGGEO poderão ser obtidas na página do programa (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppggeo/>) ou pelo e-mail (ppggeo@ufrj.br).

2. *PERFIL DO(A)S CANDIDATO(A)S E DO(A) PROFISSIONAL A SER FORMADO(A)*

O curso de mestrado em Geografia do PPGGEO visa ampliar as possibilidades de aprofundamento dos estudos da graduação e de pessoas interessadas na obtenção dos conhecimentos adquiridos em um curso de Mestrado. O(A) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em



Geografia ou em outra área do conhecimento para concorrer a uma das vagas discentes. Aquele(a)s candidato(a)s que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau e/ou obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGGEO (quando deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado(a) e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

3.1. Será ofertado um total de 33 (trinta e três vagas), sendo 20 (vinte) destinadas à Linha 1 (campus Seropédica) e 13 (treze) vagas destinadas à Linha 2 (campus Nova Iguaçu). Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição para atendimento das ações afirmativas:

- I. Até 20% do total de vagas (7 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE nº 556/2023, de 3 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- II. Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE nº 556/2023, de 3 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- III. Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE nº 556/2023, de 3 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- IV. Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE nº 556/2023, de 3 de outubro



de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

- V. Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE nº 556/2023, de 3 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- VI. Até 5% do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI) como previsto no Plano de Qualificação Institucional (PQI), na Deliberação CEPE nº 46, de 24 de abril de 2018 da UFRRJ, sendo 1 (uma) vaga destinada à Linha 1 e 1 (uma) vaga à Linha 2.
- 3.2. No caso de editais para preenchimento de demandas especiais, de projetos de pesquisa, ou editais direcionados para um determinado público ou ainda linhas e projetos de pesquisa específicos, o número de vagas e sua alocação será definido em função dos critérios da(s) agência(s) de fomento ou órgãos financiadores.
- 3.3. Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.
- 3.4. O PPGGEO se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.
- 3.5. Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico a cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.
- 3.6. O(A) candidato(a), ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente em uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência.
- 3.7. O(A)s candidato(a)s negro(a)s; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de



ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

- 3.8. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.
- 3.9. Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 8 de maio a 8 de junho de 2025.
- 4.2. As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S. **O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único arquivo PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.**
- 4.3. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa (Linha 1 ou Linha 2), de acordo com o tema do projeto a ser submetido.
- 4.4. Recomenda-se ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, listar em ordem decrescente o(a)s docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes da linha de pesquisa indicada neste edital. Entretanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser orientado(a) por qualquer docente do PPGGEO e a indicação de preferência mencionada não garante a orientação definitiva.
- 4.5. As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, a comissão orienta que os(as) candidatos(as) realizem a inscrição com antecedência.



5. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(as) brasileiros(as). Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados em arquivo “pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG ou CNI, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos(as) que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidato(a)s que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau e/ou obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.

Parágrafo único. Candidato(a)s estrangeiro(a)s também estão sujeitos(as) ao estabelecido neste item, entretanto, a matrícula fica condicionada ao reconhecimento do diploma. Ainda devem atender os seguintes requisitos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar do respectivo curso de graduação (Traduzidos para o Português, Inglês ou Espanhol) e com vistos consulares, ou apostilamento de Haia, para países signatários; Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras), ou comprovar proficiência por meio de declaração do(a) orientador(a). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que tiver cursado a graduação integralmente no Brasil não precisará comprovar proficiência em língua portuguesa.

- c) Cópia do histórico escolar de graduação.
- d) Curriculum vitae no modelo Currículo Lattes. Aquele(a)s que apresentarem outro modelo de currículo que não seja o Lattes terão a inscrição recusada, exceto o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s, que poderão apresentar outro modelo curricular. Entretanto, uma vez matriculado(a)s no Programa, deverão se cadastrar na Plataforma Lattes. Os comprovantes



deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo.

- e) “Barema de Produtividade Acadêmica e Científica”, devidamente pontuado pelo(a) candidato(a) de acordo com a planilha barema (ANEXO IX), e devidamente documentado seguindo a mesma ordem do Barema;
- f) Projeto de pesquisa, que deve ter mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, escritas em folha A4, Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5. A elaboração do projeto deve conter: I. Capa com título da pesquisa, nome do(a) candidato(a), linha de pesquisa do programa e indicação de três possíveis orientadore(a)s; II. Sumário com os itens Introdução/Delimitação do tema (incluindo os objetivos); Discussão teórico-conceitual; Materiais e métodos; Cronograma; Referências bibliográficas (apenas as mencionadas no projeto).
- g) Todo(a)s o(a)s candidato(a)s às vagas destinadas às cotas deverão preencher o Termo de Autodeclaração, e apresentar os documentos específicos exigidos em decorrência do perfil do(a) candidato(a), quais sejam: O(A)s candidato(a)s autodeclarantes negro(a)s – preto(a)s, pardo(a)s – e indígenas deverão fazê-lo em documento específicos (ANEXO III), que será submetido à Comissão de Heteroidentificação, caso a banca de seleção do processo seletivo indique a necessidade. O(a)s candidato(a)s indígenas deverão apresentar/enviar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence (ANEXO IV). O(A)s candidato(a)s PCD deverão apresentar/enviar o documento de autodeclaração específico (anexo V) e laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID) e requerimento de condições especiais para a seleção (anexo VIII). O(A)s candidato(a)s autodeclarantes transexuais, travestis ou transgêneros deverão fazê-lo em documento específico (anexo VI). O(A)s candidato(a)s para vagas de refugiados deverão fazê-lo em documento específico (anexo VII). Todo(a)s o(a)s candidato(a)s que optarem por concorrer às vagas destinadas ao Plano de Qualificação Interna (PQI) da UFRRJ devem anexar declaração de vínculo funcional com a instituição emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).



Observações:

- 1) Todos os documentos listados acima são obrigatórios. A documentação solicitada deverá ser anexada ao sistema no ato da inscrição. A Secretaria do Programa não receberá nenhum documento após a inscrição dos(as) candidatos(as);
- 2) O sistema de inscrição (SIGAA) aceita somente um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, junte-os em um único arquivo pdf para posteriormente anexar ao sistema;
- 3) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os (As) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições;
- 4) Não haverá cobrança de taxa de inscrição a nenhum(a) dos(as) candidatos(as).

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do PPGGEO, designada pelo Colegiado Executivo do Programa. Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo. Todo(a)s o(a)s candidato(a)s, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

A matrícula no Programa está vinculada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 33 vagas) e à disponibilidade de orientação pelo(a)s docentes habilitado(a)s no Programa, bem como à aprovação do(a) candidato(a). A lista de docentes habilitado(a)s à orientação no Programa está disponível no final deste edital (ANEXO II), por linha de pesquisa e suas respectivas áreas de interesse, que também estão disponíveis na página eletrônica do Programa.

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no Edital serão convocado(a)s a matricular-se no PPGGEO na primeira quinzena de agosto de 2025, uma vez que a vigência deste Edital é relativa à entrada anual que se realiza no segundo período do ano letivo (2025-2).



- 6.1. **Comissão de seleção.** Integram a Comissão do processo de seleção discente para a turma do Mestrado do PPGGEO-UFRRJ de 2025 o(a)s seguintes docentes: Sérgio Ricardo Fiori (Presidente da Comissão), Adriana Carvalho Silva, Andrews José de Lucena, Francisco das Chagas do Nascimento Jr., Marcio Rufino Silva e Monika Richter. A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPGGEO a nova composição.
- 6.2. **Etapas do Processo de seleção.** O processo de seleção será dividido em 5 (cinco) fases, conforme detalhado a seguir:
- 6.2.1. **Primeira Fase – Homologação das inscrições:** esta etapa tem **caráter eliminatório** e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1 deste Edital foi integralmente atendida pelo(a) candidato(a). Candidato(a)s que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.
- 6.2.2. **Segunda Fase – Prova Teórica (escrita):** Esta etapa tem **caráter eliminatório e classificatório**, sendo considerado(a) aprovado(a) aquele(a) que alcançar a nota mínima de 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez). A prova será realizada **presencialmente**, terá duração de três horas e meia, de acordo com o cronograma deste edital, no turno da manhã e terá como referência a bibliografia (ANEXO I) correspondente à Área de Concentração do Programa (*Espaço, Questões Ambientais e Formação em Geografia*) e de acordo com as linhas de pesquisa indicadas pelo(a) candidato(a), a saber: Linha 1 – Espaço, Política e Planejamento (Campus Seropédica) e Linha 2 – Território, Ambiente e Ensino de Geografia (Campus Nova Iguaçu). O(A) candidato(a) deverá se identificar somente pelo número de inscrição, e deverá ter o mesmo em mãos para verificação se solicitado. A correção das provas levará em conta os seguintes critérios: coerência e uso adequado da língua; capacidade de argumentação; e domínio da bibliografia e dos referenciais teórico-metodológicos. Cada prova será corrigida por dois(duas) corretores(a)s e, no caso de discrepância igual ou superior a 2,0 (dois) pontos, haverá uma terceira correção. A nota final resultará de uma média entre as notas obtidas pelo(a) candidato(a). Durante a realização da prova, não é permitida a consulta a qualquer material ou equipamento. **Cada Linha de Pesquisa fará sua própria prova escrita** e procederá da seguinte forma: prova escrita composta por duas questões discursivas obrigatórias (um



referente à bibliografia geral e outra à específica) elaboradas a partir da bibliografia indicada ao final deste edital (ANEXO I).

6.2.3. **Terceira Fase - Avaliação do projeto de Pesquisa:** Fase de **caráter eliminatório e classificatório**, sendo considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que alcançar nota mínima de 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez). A avaliação do projeto de pesquisa é composta por entrevista, na qual o(a) candidato(a) terá a oportunidade de expor sua trajetória de formação e profissional e apresentar seu projeto de pesquisa, demonstrando o recorte espaço-temporal proposto e a viabilidade teórico-metodológica e empírica de sua investigação, bem como sua articulação com linha de pesquisa indicada.

6.2.4. **Quinta Fase - Análise e pontuação do currículo:** Fase de **caráter classificatório**, com análise e pontuação de acordo com barema (ANEXO VIII) e respectivos comprovantes, na qual será avaliada a trajetória acadêmica e científica, a ser preenchido pelo(a) candidato(a) e avaliado pela comissão avaliadora. A nota final desta fase será 10,0 (dez). A nota do barema da trajetória acadêmica será normalizada de 0 (zero) a 10,0 (dez). O 10,0 (dez) normalizado indicará um salto quantitativo entre o bloco com maiores índices de pontuação e os(as) demais concorrentes. A normalização de notas obedecerá aos critérios das últimas seleções PIBIC da UFRRJ e está baseada na forma de tratamento de informações da pós-graduação em âmbito nacional. A nota final será obtida após normalização do conjunto de notas brutas pertencentes a cada linha do PPGGEO. O resultado das notas desta etapa será divulgado conforme o calendário do processo seletivo.

Observação: Sobre o Exame de proficiência em língua estrangeira. É obrigatória a apresentação de proficiência em um idioma estrangeiro, sendo inglês, espanhol ou francês. O(A) candidato(a) aprovado(a) no certame deve apresentar, até o início do segundo ano do curso (antes da realização do exame de qualificação), os referidos certificados de proficiência.

Certificados de proficiência poderão ser aceitos, bem como exames de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES e de Escolas de línguas que comprovem nível intermediário de domínio do idioma. Tais documentos serão examinados pela comissão de seleção – se aceitos, o(a) candidato(a) fica isento(a) da prova de idiomas. Será aceito como comprovante de certificado de proficiência de idiomas: para o inglês, certificado TOEFL ITP no nível A2 ou acima; para o espanhol, certificado DELE no nível A2 ou acima; para o francês, certificado DELF no nível A2 ou acima; ou



certificado de idioma de inglês, francês ou espanhol, nível intermediário, emitido por curso de idiomas reconhecido no país; ou certificado de idioma de inglês, francês ou espanhol, nível A2 no CEFR (Quadro Europeu de Referência de Línguas); ou exames de proficiência realizados no Tese Prime e Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES. Serão aceitos as provas de proficiência aplicadas pela CORIN-UFRRJ.

Os (As) candidatos(as) que tenham realizado prova de proficiência no mestrado acadêmico na UFRRJ ou outras IES poderão ficar isentos da realização da referida prova do idioma indicado, desde que o período do exame não ultrapasse 10 anos, a contar da publicação deste edital.

6.3. **Cálculo da Média Final.** A nota final do(a) candidato(a) será a média entre as notas da FASE 2 (prova teórica, peso dois) da FASE 3 (projeto de pesquisa, peso dois) e da FASE 4 (barema, peso um). $[(NOTA FASE 2 \times 2) + (NOTA FASE 3 \times 2) + (NOTA FASE 4 \times 1)] \div 5 = \text{Resultado Final}$. *Observação:* a nota final mínima para aprovação é 6,0 (seis).

6.3.1. **Classificação.** Em caso de necessidade de desempate, os critérios a serem adotados serão: maior nota na prova teórica; na sequência, maior nota no currículo/barema, e, por fim, maior nota na avaliação do projeto de pesquisa. O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidato(a)s aprovado(a)s e não classificado(a)s compõem lista de espera e podem ser chamado(a)s em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGGEO poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital. O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s. O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo(a) discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará a cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio das normas do regimento interno do PPGGEO e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	08 maio a 08 junho
Homologação das inscrições	09 de junho



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Recurso da Homologação das inscrições	10 de junho
Análise e resultado do Recurso da Homologação	11 de junho
Prova Teórica (Escrita)	12 de junho, das 9 às 12:00
Resultado da Avaliação da Prova Teórica (escrita)	23 de junho
Recursos da Avaliação da Prova Teórica (escrita)	24 de junho
Análise e Resultado dos Recursos da Avaliação da Prova Teórica (escrita)	25 de junho
Avaliação do Projeto e Entrevista*	26 e 27 de junho
Resultado da Avaliação do Projeto e Entrevista	30 de junho
Recurso da Avaliação do Projeto e Entrevista	1º de julho
Análise e resultado do Recurso da Avaliação do Projeto e Entrevista	2 de julho
Avaliação do Currículo	3 de julho
Resultado da Avaliação do Currículo	7 de julho
Recurso da Avaliação do Currículo	8 de julho
Análise e Resultado do Recurso da Avaliação do Currículo	9 de julho
Avaliação da banca de heteroidentificação ou Comissão Multidisciplinar de Ingresso (avaliação de candidatos com deficiência - se houver)	16 à 19 de julho
Divulgação do resultado da avaliação da banca de heteroidentificação ou Comissão Multidisciplinar de Ingresso:	21 de julho
Prazo para solicitação de recurso quanto à avaliação da banca de heteroidentificação ou Comissão Multidisciplinar de Ingresso	22 de julho (até às 20h)
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Banca de Heteroidentificação ou Comissão Multidisciplinar de Ingresso	28 de julho
Resultado Final	11 de agosto
Matrícula (previsão)**	Primeira quinzena de agosto
Início das aulas (previsão)**	Primeira quinzena de agosto

*A data e horário das entrevistas serão informados com antecedência.

**O período de matrícula e o início das aulas estão previstos para ocorrer em agosto de 2025, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. **RECURSOS**

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. **MATRÍCULAS**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



A matrícula do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação e/ou Secretaria do Programa, devendo o(a) candidato(a) responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação e/ou Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, para ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidato(a)s que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, deverão apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à data do período de matrícula e, no caso de não atenderem a esta determinação, não terão sua matrícula efetuada.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s devem ter ciência e estar de acordo com o fato de que no primeiro e no segundo semestres do curso, as aulas do PPGGEO ocorrerão em Seropédica e em Nova Iguaçu, guardando o caráter *bicampi* deste programa de pós-graduação.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio da página virtual do PPGGEO (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppggeo/>) e/ou do endereço eletrônico da Secretaria do programa: ppggeo@ufrj.br.

Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



LISTA DE ANEXOS

ANEXO I: Bibliografia da Prova Teórica – Linha 1 e Linha 2.

ANEXO II: Áreas de Atuação do Corpo Docente e Linhas de Pesquisa do Programa

ANEXO III: Autodeclaração de Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas,

ANEXO IV: Declaração de Pertencimento Étnico ao povo e/ou comunidade indígena.

ANEXO V: Autodeclaração de Pessoas Com Deficiência

ANEXO VI: Autodeclaração de Pessoas Transexual, Travesti ou Transgênero

ANEXO VII: Autodeclaração da condição de refugiado.

ANEXO VIII: Requerimento de condições especiais para a seleção

ANEXO IX: Tabela de pontuação do Currículo – Barema.



ANEXO I: BIBLIOGRAFIA (PROVA TEÓRICA - PROVA ESCRITA)

LINHA 1 – ESPAÇO, POLÍTICA E PLANEJAMENTO (CAMPUS SEROPÉDICA)

Bibliografia Geral

- CARLOS, Ana Fani Alessandri, e CRUZ, Rita de Cássia Ariza da (orgs.). **A necessidade da geografia**. São Paulo: Contexto, 2019.
- CASTRO, Iná Elias, GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003 [1995].
- RIBEIRO, Guilherme; SANTOS, Clézio dos; SILVA, Marcio Rufino; FIORI, Sérgio Ricardo (orgs.). **Geografias Periféricas: Contribuições do PPGGEO/UFRRJ**. 1ª ed. Porto Alegre: Letra 1, 2023.

Bibliografia Específica das subáreas – Linha 1

Subárea 1: Planejamento Ambiental e Geotecnologia

- AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2003.
- BARRY, R. G. & CHORLEY, R. J. **Atmosfera, tempo e clima**. 9ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- RODRIGUEZ, José Manuel Mateo; SILVA, Edson Vicente da; CAVALCANTI, Agostinho Paula Britto. **Geocologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental**. Fortaleza: BNB / UFC. 2007.
- VEYRET, Yvette (org.). **Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2007.

Subárea 2: Espaço e Economia Política Urbano-Regional

- CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). **Introdução à geografia cultural**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- HARVEY, David. **A loucura da razão econômica**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- LEFEBVRE, Henri. **Espaço e Política**. Tradução: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008 [1973].
- LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. 5ª ed. São Paulo: Centauro, 2008 [1968].
- MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Tradução: Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003 [2000].
- SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. Técnica e Tempo. Razão e Emoção. 4ª ed. 2ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006 [1996].



LINHA 2 – TERRITÓRIO, AMBIENTE E ENSINO DE GEOGRAFIA (CAMPUS NOVA IGUAÇU)

Bibliografia Geral

- HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.
- hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2017. 283 p.
- MASSEY, Doreen. Filosofia e Política da Espacialidade: Algumas Considerações. **GEOgraphia**, v. 6, n. 12, 2004. Disponível em <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2004.v6i12.a13477>.
- RIBEIRO, Guilherme; SANTOS, Clézio dos; SILVA, Marcio Rufino; FIORI, Sérgio Ricardo (orgs.). **Geografias Periféricas: Contribuições do PPGGEO/UFRRJ**. 1ª ed. Porto Alegre: Letra 1, 2023.
- SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. Técnica e Tempo. Razão e Emoção. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006 [1996].
- SOUZA, Marcelo Lopes. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

Bibliografia Específica das subáreas – Linha 2

Subárea 1: Território e Sociedade

- CAMPOS, Andreilino de Oliveira. **O planejamento urbano e a “invisibilidade” dos afrodescendentes: discriminação étnico-racial, intervenção estatal e segregação socioespacial na cidade do Rio de Janeiro**. 2006. 392 p. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/16/teses/680588.pdf>.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- MASSEY, Doreen. Um Sentido Global de Lugar. In: ARANTES, A. A. (org.). **O espaço da diferença**. Campinas: Papirus, 2000, p. 176-185.
- NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos** / Beatriz Nascimento; organização Alex Ratts. 1a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território: Globalização e Fragmentação**. 5ª edição, Annablume/Hucitec, São Paulo, 2002, p. 15-20.
- SANTOS, Milton. Por uma Geografia Cidadã: por uma epistemologia da existência. **Boletim Gaúcho de Geografia**. 21: 7-14, ago., 1996. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/bgg/article/view/38613>.

Subárea 2: Meio Ambiente e Dinâmicas da Natureza

- AB’SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. Ateliê editorial. São Paulo, 2003.
- RICHTER, Monika e CASTRO, Cleber Marques de. Biodiversidade, florestas e unidades de conservação: por que devemos nos importar? In: RIBEIRO, Guilherme; SANTOS, Clézio dos; SILVA, Marcio Rufino; FIORI, Sérgio Ricardo (orgs.). **Geografias Periféricas: Contribuições do PPGGEO/UFRRJ**. 1ª ed.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Porto Alegre: Letra 1, 2023, pp. 209-224.

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo; SILVA, Edson Vicente da; CAVALCANTI, Agostinho Paula Britto. **Geocologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental.** Fortaleza: BNB / UFC, 2007.

VEYRET, Yvette (org.). **Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente.** São Paulo: Contexto, 2007.

Subárea 3: Processos Formativos, Práticas e Ensino de Geografia

ALMEIDA, Rosângela D. (Org.). **Cartografia Escolar.** São Paulo: Contexto, 2007.

CALLAI, Helena Copetti (org.). **Educação geográfica: reflexão e prática.** Ijuí: Editora Unijuí, 2011.

CÁSSIO, Fernando. e CATELLI JR, Roberto. **Educação é a base? 23 educadores discutem a BNCC.** São Paulo: Ação Educativa, 2019.

CASTELLAR, Sonia M. V.; CAVALCANTI, Lana S; CALLAI, Helena C. (orgs.). **Didática da Geografia: Aportes Teóricos e Metodológicos.** São Paulo: Xamã, 2012.

PONTUSCHKA, Nídia N.; PAGANELLI, Tomoko I.; CACETE, Núria H. **Para Ensinar e Aprender Geografia.** São Paulo: Cortez, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



ANEXO II

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Linha 1 – Espaço, Política e Planejamento – Campus Seropédica

Adriana Carvalho Silva

Áreas de atuação: Ensino de Geografia e Didática; Educação geográfica; O urbano e a urbanização no ensino de Geografia; Geografia e Literatura; Geografia, Literatura e Turismo.

E-mail: adriana_carvalho@ufrj.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6312922290409292>

André Santos da Rocha

Áreas de atuação: Geografia Urbana-Regional da Baixada Fluminense e Região Metropolitana; Estudos de Periferia; Políticas de Saneamento. Redes técnicas. Geografia Política: Território e Territorialidade, Políticas Públicas; Cooperação Internacional - ênfase em Brasil-África-América Latina e Geopolítica; Políticas Públicas na educação.

E-mail: asrgeo@ufrj.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2627389248313918>

Andrews José de Lucena

Áreas de atuação: Climatologia Geográfica; Meteorologia Urbana; Modelagem Atmosférica Hidrológica; Sensoriamento Remoto em Áreas Urbanas; Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

E-mail: lucenageo@yahoo.com.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6791843345876742>

Guilherme da Silva Ribeiro

Áreas de atuação: História da Geografia Brasileira e Políticas de Tradução; Geografia e Pensamento Decolonial; Geopolíticas Críticas; Geografias Periféricas e Vida Urbana no Rio de Janeiro; Educação Geográfica e Emancipação Social; Geografia e Pensamento Social Brasileiro.

E-mail: geofilos@msn.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7817656334196950>

Gustavo Mota de Sousa

Áreas de atuação: Sensoriamento Remoto do Ambiente; Classificação de Imagens: análise de imagens baseada em objetos geográficos - GEOBIA, Mineração de Dados e Modelagem do Conhecimento; Cartografia Temática e Digital; Cartografia Escolar e novas tecnologias; Geoprocessamento Aplicado à Análise Ambiental; Geocologia da Paisagem; Geomorfologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



E-mail: gustavobond@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3554715201484937>

Heitor Soares de Farias

Áreas de atuação: Mudanças Climáticas; Climatologia Geográfica; Clima Urbano e Ilhas de Calor; Poluição Atmosférica; Impactos Hidrometeorológicos; Modelos de Circulação Atmosférica; Geografia da Saúde e Análise de Risco; Planejamento e Gestão Ambiental; Unidades de Conservação.

E-mail: profheitor79@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3096676935395245>

Karine Bueno Vargas

Áreas de atuação: Biogeografia (Fitogeografia, Zoogeografia, Pesquisa-ação e Ensino); Estudos da Paisagem/Geoecologia (Áreas Verdes Urbanas/Rurais, Espaços Públicos Naturais, Unidades de Conservação in situ e ex situ, Comunidades Tradicionais); Gestão de áreas Protegidas; História e Memória Ambiental; Educação Ambiental.

E-mail: karinevargas@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2120588116159135>

Leandro Dias de Oliveira

Áreas de atuação: Geografia Econômica e da Indústria; Neoliberalismo e Processos de Reestruturação Territorial-Produtiva; Formação de Novos Espaços Fabris: Distritos, Clusters, Tecnopolos e Condomínios Industriais; Geopolítica do desenvolvimento sustentável e Problemática Ambiental Contemporânea; A Cidade e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável.

E-mail: ldiasufrj@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5582910362793776>

Lirian Melchior

Áreas de atuação: Geografia da população, Migrações internas e internacionais, mobilidade do trabalho, mobilidade pendular, redes e territorialidades migratórias, reestruturação urbana.

E-mail: lirianmelchior@ufrj.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6002890196808326>

Luana de Almeida Rangel

Áreas de atuação: Geomorfologia; Erosão de Solo; Geodiversidade, Geoturismo e Geoeducação; Uso público em Unidades de Conservação.

E-mail: luarangel24@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6367625577200123>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Marcio Rufino Silva

Áreas de atuação: Geografia urbana; Urbanização Crítica; Territórios e Territorialidades; Fronteiras Urbanas; Cotidiano e Vida Cotidiana; Metropolização; Planejamento Urbano e Crítica à Economia Política.

E-mail: marciorufis@ufrj.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6001195417301978>

Maurilio Lima Botelho

Áreas de atuação: Capitalismo e Urbanização; Relações Campo-Cidade; Crítica da Economia Política; Crise Urbana; Urbanização Brasileira; Teoria do Valor; Geografia e Sociologia; Sociedade do Trabalho; Geografia Histórica do Rio de Janeiro.

E-mail: mauriliolimabotelho@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8497914267709973>

Pablo Ibanez

Áreas de atuação: Geografia Política e Geopolítica; Grandes Potências; Nova Rota da Seda; Conflitos Contemporâneos; Política Industrial e Inovação;

E-mail: ibanez.pablo@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/530680966568640>

Tiago Badre Marino

Áreas de atuação: Sistemas de Informações Geográficas; Geoprocessamento; Modelagem de Bancos de Dados Espaciais; Geoprocessamento Aplicado à Análise Ambiental; Resposta a Desastres Ambientais; Monitoramento de Mídias Sociais no Apoio a Emergências.

E-mail: tiagomarino@hotmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5153390186016718>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Linha 2 – Território, Meio Ambiente e Ensino de Geografia Campus Nova Iguaçu

Aldenilson Costa

Áreas de atuação: Tecnopolítica, Modelos Urbano-Tecnológicos, Big Data, Inovação, Meio Técnico-Científico-Informacional, Geografia Urbana Crítica, Planejamento Urbano, Dinâmicas Regionais Contemporâneas, Território e Dinâmicas Ambientais, Extensão universitária.

E-mail: alsvcosta@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4660914198065434>

Anita Loureiro de Oliveira

Áreas de atuação: Geografia Urbana; Espaço, Política e Cultura; Geografias Feministas; Lugar, Corpo, Existência e Cotidiano; Territorialidades e Resistências; Abordagem Anticolonial e Antirracista nas Práticas Geográficas.

E-mail: anitaloureiro@ufrj.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5672746009227494>

Cleber Marques de Castro

Áreas de atuação: Riscos Ambientais, Gestão da Água e Saneamento, Planejamento Ambiental, Ecologia Política. Mapeamentos Participativos, Geoturismo, Riscos Ambientais associados ao Turismo, Percepção Ambiental e Turismo. Educação Ambiental e Gestão Participativa das Águas. Produção de material didático voltado à temática da água e saneamento básico.

E-mail: castro@ufrj.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9120230107616248>

Clézio dos Santos

Áreas de atuação: Didática e Ensino de Geografia; Política e Formação de Professores de Geografia; Ensino-Aprendizagem em Geografia e Práticas Interdisciplinares; Ensino de Geociências; Cartografia Escolar.

E-mail: cleziogeo@yahoo.com.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3525247325350570>

Cristiane Cardoso

Áreas de atuação: Climatologia Geográfica; Mudanças Climáticas e Impactos para população; Análise dos Impactos Socioambientais; Geografia e os Riscos Socioambientais; Ensino de Geografia; Ensino de Climatologia; Educação Ambiental; Produção e Análise de Material Didático voltado para Geografia; Educação para os Riscos climáticos.

E-mail: cristianecardoso1977@yahoo.com.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9808125440949096>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Edileuza Dias de Queiroz

Área de Atuação: Ordenamento Territorial e Ambiental. Unidades de Conservação e Uso Público. Unidades de Conservação e Baixada Fluminense. Educação Ambiental e Processos Formativos. Educação Ambiental em diferentes espaços formativos. Formação de Professores de Geografia e Estágio Supervisionado.

E-mail: edileuzaqueiroz@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5730602348729651>

Francisco das Chagas do Nascimento Jr.

Áreas de atuação: Geografia Econômica; Geografia Regional; Geografia e Agricultura; Economia política do território; Especializações produtivas regionais; Circuitos espaciais de produção; Economia política das cidades; Circuitos da economia urbana; Território, redes e corporações.

E-mail: fnascimentojr@ufrj.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8176076888929915>

Geny Ferreira Guimarães

Áreas de atuação: Geografias Negras; Geo-grafias Negras; Geografias Antirracistas; Educação, Ensino e Geografia Escolar antirracista; Questões Raciais e Antirracismo; Patrimônios Negros; Lugar, Territorialidades e Resistências.

E-mail: genyguimaraes@ufrj.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0959221310519854>

Maria Angelica Maciel Costa

Áreas de atuação: Lazer; Políticas Públicas de Turismo; Planejamento Urbano; Cidade e Natureza; Planejamento e Organização do Turismo; Conflitos Ambientais; Arranjos Políticos Participativos; Educação Ambiental; Patrimônio Natural e Baixada Fluminense; Ecologia Política da Água.

E-mail: mangelicamc@ufrj.br

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4898229657335579>

Monika Richter

Áreas de atuação: Planejamento e Gestão Ambiental; Conservação e Restauração da Natureza; Ecologia da Paisagem no Planejamento Ambiental; Geotecnologias Aplicadas à Gestão Ambiental; Unidades de Conservação e Conflitos Ambientais; Dimensão Ambiental no Turismo Sustentável. Geotecnologias Aplicadas ao Ensino de Geografia; Geotecnologias na educação básica.

E-mail: mrichter@id.uff.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9435685314161200>

Roberta Carvalho Arruzzo

Áreas de atuação: Geografia Agrária; Geografia e Povos Indígenas; Regionalização e Expansão da



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Agricultura Empresarial Brasil; Agriculturas alternativas urbanas e rurais; Movimentos Sociais e Ações territoriais de resistência; Território, territorialidades e resistência; Geografia e pensamento Decolonial.

E-mail: betarruzzo@hotmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2796753734453485>

Sarah Lawall

Áreas de atuação: Geohidroecologia da Paisagem, Biogeografia Urbana e Cultural (fitogeografia, áreas verdes, arborização urbana, ecofeminismo, ecologia decolonial), hidropedologia e educação em solos (pesquisa e extensão).

E-mail: sarahgeoprof@gmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9124347136505903>

Sérgio Ricardo Fiori

Áreas de atuação: Cartografia escolar; Cartografia temática; Uso da ilustração como recurso científico e didático; Cartografia de orientação para o turismo.

E-mail: srfiori@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3959280256715486>



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas de pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas)

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____

(Informar comunidade indígena)

FOTO
Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto(a), pardo(a) ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) – **Preenchimento obrigatório:**

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____ de _____ de 2025.

(município)

(dia)

(mês)

(ano)

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO(A) INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em no estado CEP declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante RG n° CPF n° nascido em // é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome:

CPF n°:

Contato

Nome:

CPF n°:

Contato:

Nome:

CPF n°:

Contato:



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 2025.

(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VI

Autodeclaração de identidade trans: Travesti, transexual ou transgênero

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e, também na ficha de inscrição, é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE REFUGIADO

Eu, _____, declaramos para os devidos fins que estou na Condição de Refugiado, tendo origem de nascimento em _____, e reconhecido minhas condições de refugiado(a) pelas autoridades Brasileiras desde _____ conforme o seguinte documento

- () certidão emitida pelo Comitê Nacional Para os Refugiados – Conare;
- () condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento similar emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97;
- () condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, RG _____,
CPF no _____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para
ingresso no curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer
condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho ;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20____

(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO				
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:				
<p>1) Quantifique na coluna B os valores referentes a cada quesito de sua produção.</p> <p>2) Toda produtividade quantificada abaixo deverá ser comprovada por meio da digitalização do certificado de participação em evento, folha de rosto do artigo científico, diploma. Tais documentos deverão ser digitalizados e compilados em um único arquivo de formato PDF, e submetidos no momento da candidatura, através do sistema SIGAA.</p>				
CATEGORIA	Quant.	Peso	Total.	
I - TÍTULOS ACADÊMICOS				
1.1 Mestrado (em qualquer área)		5	0	
1.2 Especialização		3	0	
1.3 Graduação (adicional)		2	0	
II - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA				
2.1 Exercício do magistério na Educação Superior na área (por semestre) - máximo 10 qtde		1,5	0	
2.2 Exercício do magistério na Educação Básica (por semestre) - máximo 10 qtde		0,5	0	
2.3. Participação em monitoria de graduação (por semestre)		1	0	
III - EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA, TÉCNICA OU EM EXTENSÃO				
3.1 Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (por semestre)		1	0	
3.2 Orientações concluídas (ou co-orientações)		1	0	
3.3 Participação em banca de comissões julgadoras		1	0	
3.4 Organização de eventos		1	0	
3.4 Estágio em instituições públicas ou privadas na área (por semestre)		1	0	
IV - PUBLICAÇÕES				
4.1. Livros publicados (texto integral)		4	0	
4.1.2. Artigos científicos publicados (ou aceitos) em periódicos Qualis		4	0	
4.1.3. Livros organizados		2	0	
4.1.4. Capítulos de livro		2	0	
4.1.5. Trabalhos completos publicados em eventos na área		1	0	
4.1.6. Produção técnica na área		0,5	0	
4.1.7. Resumo publicado em anais de eventos		0,5	0	
4.1.8. Apresentação de trabalhos, palestras, oficinas ministradas		0,5	0	
V - DISTINÇÕES CONFERIDAS EM RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE INTELLECTUAL				
Distinções por atividades		0,5	0	
PONTUAÇÃO TOTAL/LIMITE			0	